

Id:05D500DFB2876BF2



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

## PORTARIA Nº 024/2024

Dispõe sobre a nomeação dos Fiscais de Contratos da Prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e,

CONSIDERANDO os termos do artigo. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da dos atos de fiscalização da execução do contrato nº 024/2023, fundamentado no processo de Tomada de Preços nº 011/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO GILSON EVARISTO SALES, CPF nº 787.121.063-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou assinatura desta, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Milton Brandão/PI, aos 22 de janeiro de 2024.  
 Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Francisco Evangelista Resende  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 01.612.590/0001 - 76  
 Fone: (0xx86)3281-0064

Id:01AB307699E96BFD



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

## PORTARIA Nº 025/2024

Dispõe sobre a nomeação dos Fiscais de Contratos da Prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e,

CONSIDERANDO os termos do artigo. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da dos atos de fiscalização da execução do contrato nº 025/2023, fundamentado no processo de Tomada de Preços nº 012/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO GILSON EVARISTO SALES, CPF nº 787.121.063-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou assinatura desta, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Milton Brandão/PI, aos 22 de janeiro de 2024.  
 Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Francisco Evangelista Resende  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 01.612.590/0001 - 76  
 Fone: (0xx86)3281-0064

Id:030E75EEF7736BAB



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milton Brandão Estado do Piauí declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao processo licitatório, realizado em 08 de janeiro de 2024 sob modalidade Tomada de Preços ao qual compareceu a empresa e atendeu os requisitos do ato editalício, portanto a que apresentou vantagens para Administração Pública, sendo DAVI DE O. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.872.144/0001-33 com o preço de R\$ 291.347,01 (duzentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e sete reais e um centavo), considerada satisfeita, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento, sendo o pagamento forma parcial. Portanto este resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

No geral, apresentamos o seguinte resultado:

1º. DAVI DE O. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.872.144/0001-33 com o preço de R\$ 291.347,01 (duzentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e sete reais e um centavo).

Milton Brandão (PI), 19 de janeiro de 2024.

MARIA EDNETH MORAIS CASTRO  
 Presidente da CPL

MARIA DA LUZ PEREIRA  
 Secretária da CPL

FRANCISCO ADALBERTO MORAIS CASTRO  
 Membro da CPL

Ciente:

Francisco Evangelista Resende  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 01.612.590/0001 - 76  
 Fone: (0xx86)3281-0064

Id:0471BB6754FD6BBA



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> CONTRATO Nº 024/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, LEI Nº 8.666/93.
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI CNPJ Nº 01.612.590/0001 - 76 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, Nº 643, CEP 64.253-000 - CENTRO - MILTON BRANDÃO (PI).
<b>CONTRATADA:</b> DAVI DE O. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.872.144/0001-33
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO-PI.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> OS RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO-PI, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ANEXO I.
<b>PAGAMENTO:</b> O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 291.347,01 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 22 DE JANEIRO DE 2024

CNPJ: 01.612.590/0001 - 76  
 Fone: (0xx86)3281-0064